

IMPOSTO ZERO E AUMENTO DE CRÉDITO MEDIDA PROVISÓRIA CAMBIAL TAMBÉM BENEFICIA COMPANHIAS AÉREAS E BNDES

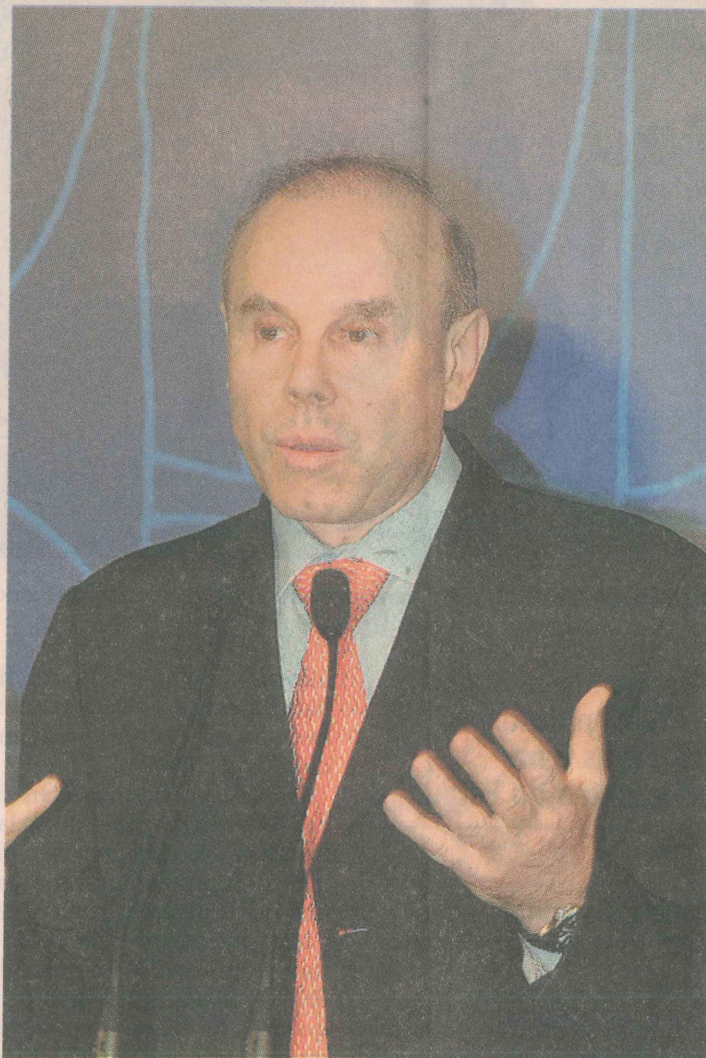
Sai medida que reduz burocracia e imposto para exportações

Empresários poderão deixar 30% dos recursos fora do país sem pagar CPMF

BRASÍLIA. O governo publicou ontem no Diário Oficial da União a medida provisória (MP) 315, que altera a legislação cambial para ajudar os exportadores a reduzirem suas perdas com a excessiva valorização do real em relação ao dólar.

Como já havia sido anunciado pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, os empresários poderão manter no exterior parte dos recursos auferidos com exportações - que chegará a 30% por definição do Conselho Monetário Nacional - para fazer investimentos ou pagar dívidas. Essa verba quer ficará lá fora está livre da cobrança de Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF).

No entanto, as empresas não poderão usar os recursos



A decisão do governo é começar modestamente, e, no futuro, se houver condições, elevar este percentual (30%). Futuramente, se isso for possível, vamos ampliar o patamar, mas isso vai depender do resultado alcançado num primeiro momento pelo pacote cambial”

GUIDO MANTEGA

Ministro da Fazenda, sobre a possibilidade de elevar para mais de 30% o percentual das receitas que os exportadores brasileiros poderão manter no exterior

No entanto, as empresas não poderão usar os recursos para realizar empréstimos.

A MP também traz um benefício que vai ajudar a capitalizar o BNDES. Segundo o texto, a instituição fica autorizada a negociar com o Tesouro uma dívida antiga de R\$ 5 bilhões que pode passar a ser considerada capital híbrido no cálculo do seu patrimônio de referência.

Com isso, o banco poderá emprestar mais recursos, pois hoje 11% de seu patrimônio de referência podem ser usados como capital.

“Na prática, essa autorização para o BNDES para negociar sua antiga dívida com o Tesouro vai permitir o aumento do capital do banco”, disse o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Júlio Sérgio Gomes de Almeida.

APOIO. A nova MP também traz ajuda às empresas aéreas. Ela reduz a zero a alíquota do IR retido na fonte para o arrendamento mercantil de aeronaves.

“A justificativa para isso é a situação pela qual está passando o setor aéreo”, afirmou o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, em referência à crise da Varig, que reduziu drasticamente a quantidade de aviões em operação no Brasil.

Appy ressaltou que a medida é “por tempo determinado” e que vale para todas as empresas aéreas e não apenas para a Varig.

Governo capitaliza BNDES

BRASÍLIA. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, confirmou ontem que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) será capitalizado para aumentar seu patrimônio de referência, conforme o exposto no artigo 15 da Medida Provisória 315, que trata da flexibilização das regras cambiais para o exportador.

Segundo Mantega, o governo “pegou carona” na MP para realizar algo que já estava previsto desde a sua gestão à frente da instituição. “Há muito tempo que o BNDES estava para ser capitalizado, desde o tempo que eu era presidente. Isso possibilita ao BNDES realizar um volume maior de operações e ficar numa posição mais sólida”, disse.

“Quanto maior o patrimônio de referência do BNDES, maior o volume que pode ser emprestado ao mesmo grupo econômico”, explicou. Segundo o ministro, os recursos para o aumento de capital do BNDES virão de uma dívida que o banco tem com o Fundo Nacional de Desestatização.